



PROCESSO

INTERESSADO

ASSUNTO

DEFINIÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS CHAPAS PARA AS ELEIÇÕES 2020

DELIBERAÇÃO Nº 06/2020 – CE-CAU/AL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CE-CAU/AL, reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 24 de agosto de 2020, com a presença física do Coordenador e do Coordenador adjunto da Comissão, e participação através de videoconferência pela plataforma Jitsi Meet do outro membro, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 10 do Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

Considerando o Regulamento Eleitoral, que em seu art. 50, estabelece como competência das Comissões Eleitorais, a definição, mediante sorteio, da numeração sequencial com 2 (dois) dígitos a ser atribuída a cada chapa com pedido de registro de candidatura concluído, facultada a presença de um representante de cada chapa;

Considerando Deliberação CEN-CAU/BR nº 010/2020, que determina a confirmação do Calendário Eleitoral e estabelece novas diretrizes na condução de atos do processo eleitoral, reiterando a necessidade de realização de sorteio de numeração de chapas de forma presencial, nas sedes dos CAU/UF;

Considerando Deliberação CEN-CAU/BR nº 023/2020, que define alteração de datas no calendário eleitoral, e estabelece que o sorteio de numeração de chapas para as Eleições 2020 do CAU deverá ocorrer no dia 24 de agosto de 2020;

Considerando Deliberação CEN-CAU/BR nº 024/2020, que define que o sorteio de numeração das chapas para as Eleições 2020 do CAU deverá ocorrer de forma presencial.


DELIBEROU:

1 – Aprovar a numeração sequencial de 2 (dois) dígitos para as chapas do Estado de Alagoas, definida mediante sorteio de numeração de chapas para as Eleições do CAU 2020, nomeadas aqui pelos seus responsáveis:

01 – JOSEMEE GOMES DE LIMA

02 – HEITOR ANTÔNIO MAIA DA SILVA DORES

Maceió, AL, 24 de agosto de 2020.


Jorge Marcelo Cruz
Coordenador da CE-AL